EDITAL N.º ED/347/2016

MIGUEL SOPAS MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de Outubro de 2013:

FAZ SABER QUE, por despacho de 16/12/2016, foi determinada por este Município a notificação ao proprietário da ordem da demolição da parte do muro executado sobre a via pública, nos termos do n° 1 do artigo 106° do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) na sua redação atual na rua Fernando Cardoso Lima, freguesia de Lamaçães, concelho de Braga.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

a) Dispõe do prazo de dez (10) dias úteis, contados da presente notificação, para proceder à demolição do muro executado sobre a via pública e que se encontra a obstruir o passeio na rua Fernando Cardoso Lima;

b) Caso a referida demolição não seja executada voluntariamente será desencadeada a sua execução coerciva pelos serviços do Município.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112.° do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Braga e Paços do Município, 22-12-2016

O Vereador

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 10/01/2017 /DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação exte☐ Diário da República | Jo☐ Locais:☐ Regionais☐ Nacionais☐

Outros☐ _____